



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO

Projeto de Lei Complementar Nº 013/2026.

Autoriza o Poder Executivo a promover leilão para alienar veículos, inservíveis de propriedade do Município e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Porto aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

TÍTULO I
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS PRELIMINARES

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover alienação em leilão público, do tipo maior lance, de bens que se tornaram inservíveis (ociosos, irrecuperáveis e/ou antieconômicos) ao serviço público, relacionados em anexo.

Art. 2º - O preço mínimo para alienação referida no artigo anterior foi determinado por comissão específica, de acordo com a natureza dos bens.

Art. 3º - O art. 76, inciso II, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estabelece o leilão como a modalidade de licitação para alienação de bens móveis da Administração Pública.

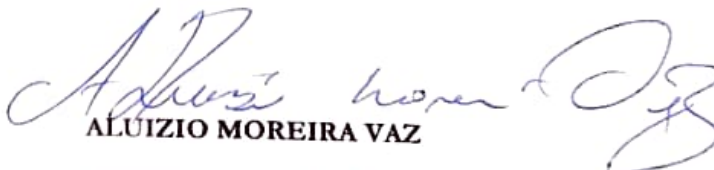
Art. 4º - Fica autorizada a nomeação de um Leiloeiro Oficial, para conduzir os trabalhos da alienação.

Art. 5º - O setor administrativo competente deverá adotar todas as providências necessárias para a realização do procedimento licitatório, incluindo a elaboração e publicação do edital, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Art. 6º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto-PI, em 14 de Setembro de 2026.


ALUIZIO MOREIRA VAZ

Prefeito Municipal de Porto

Avenida Presidente Vargas, nº. 212 / Centro,
CNPJ 06.554.414/0001-49 - CEP 64145-000 - Porto (PI)

Recebido em 14/09/2026
Antonio de Souza Vinca
ANTONIO DE SOUZA VINCA
PRESIDENTE



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MOTOR MECÂNICA	AVALIAÇÃO R\$
01	CAMINHONETE, MMC/L200 TRITON SPT GL, PLACA QRW-4510, ANO 2018/2019, COR BRANCA, A DIESEL, CHASSI N° 93XLJKL1TKCJ18131, RENAVAL N° 01199237407.	O motor desmontado, componentes mecânicos e elétricos, encontram-se em péssimo estado de conservação, necessitando de reparos e manutenção para o pleno funcionamento.	R\$ 5.000,00
02	MICROONIBUS, I/M.BENZ NIKS MIC 20, PLACA QRN-2579, ANO 2018/2019, COR BRANCA, A DIESEL, CHASSI N° 8AC906633KE158912, RENAVAL N° 01169441316. CAPACIDADE 13 PASSAGEIROS.	O motor batido os componentes mecânicos e elétricos, encontram-se em péssimo estado de conservação, necessitando de reparos para o pleno funcionamento.	R\$ 5.000,00
03	CAMINHONETE, FIAT/TORO FREED AT9 4X4, PLACA RSL0H40, ANO 2022/2022, COR BRANCA, A DIESEL, CHASSI N° 9882261RNNKE70412, RENAVAL N° 01297907547.	O motor com problemas nos bicos injetores, necessitando de reparos para o pleno funcionamento, os componentes mecânicos e elétricos, encontram-se em regular estado de conservação.	R\$ 45.000,00
04	ÔNIBUS, VW/INDUSCAR FOZ U, PLACA NIS-8345, ANO 2010/2011, COR AMARELA, A DIESEL, CHASSI N° 9532882W8BR101802, RENAVAL N° 00324408110. CAPACIDADE 48 PASSAGEIROS.	O motor desmontado, em péssimo estado de conservação.	R\$ 1.000,00
TOTAL GERAL DA AVALIAÇÃO			R\$ 56.000,00